



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1199-A – PÁGINAS: 05

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

DECRETO Nº32/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024..... 3

(clique para ir ao item selecionado)

DECRETO Nº32/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO BOM VIVER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Orgânica do Município em seu artigo 55, inciso I, III e observado o disposto na lei Municipal nº133/2019 de 02 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o plano de loteamento denominado, **LOTEAMENTO BOM VIVER**, de propriedades da pessoa física, **José Augusto Alves da Silva CPF: nº386.764.513.20**, residente na rodovia BR 230, nº1181, Bairro centro, Barão de Grajaú-MA, CEP 65.660.00, o referido loteamento fica localizado nesta Cidade na rua: Rua 14, s/n, Bairro Nossa Senhora da Guia, **com uma área total de 41.420,20m²**(quarenta um mil e quatrocentos vinte metros e vinte centímetros quadrados), **Área líquida de 26.966.31m²**(vinte e seis mil e novecentos e sessenta e seis metros e trinta um centímetro quadrados), **Sistema viário de 9.738.51m²**(nove mil e setecentos trinta oito metros e cinquenta e um centímetros quadrados), **Área verde e praças 2.074,00m²** (dois mil e setenta quatro metros quadrados), **Área institucional, 2.461,38m²**(dois mil e quatrocentos sessenta um metros e trinta oito centímetros quadrados).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas (longitude: **43°2'37.73" W** latitude: **6°45'06,37" S**); deste segue confrontando com **rua Raimundo Cajueiro** no quadrante nordeste, com azimute de **97°06'56"** por uma distância de **399.53m**, até o vértice **P02**, de coordenadas (longitude **43°2'24.81" W** latitude: **6°45'07.93" S**); deste segue confrontando com **Maria Pereira da Silva e outros** no quadrante Sudeste, com azimute de **198°39'59"** por uma distância de **107,73m** até o vértice **P03**, de coordenadas (longitude **43°2'25.92" W** e latitude **6°45'11.26" S**); deste segue confrontando com **João Antonio da Silva e outros** e **rua Altino Almeida** no quadrante Sudoeste, com azimute de **276°26'58"** por uma distância de **380.00m** até o vértice **P04**, de coordenadas (longitude: **43°2'38.22" W**, latitude **6°45'09.92" S**); deste segue confrontando com **Riacho dos porcos (Limite do perímetro urbano)** no quadrante Noroeste, com azimute **8°09'52"** por uma distância de **109,98m**, até o vértice **P01**, ponto acima descrito com **área superficial de 41.971.33m²**

Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETARIA: **José Augusto Alves da Silva** pessoa física CPF: **386.764.513.20**, residente domiciliar Rodovia BR, 230, Bairro centro, Barão de Grajaú-MA, imóvel com a matrícula de nº8.857, conforme Memorial Descritivo planta, ART nº**MA20240855448**, assinados pelo, Engenheiro Civil Antonio Ribeiro Barbosa Neto, inscrito no CREA MA 114728MA, RNP 1917739540, Inscrição Municipal sob nº01.04.040.0408.01

Art. 2º A partir da inscrição do loteamento, passam a entregar o domínio público do município: sistema viário **9.738.51m²**(nove mil e setecentos trinta oito metros e cinquenta e um centímetros quadrados), **Área verde e praças 2.074,00m²** (dois mil e setenta quatro metros quadrados), **Área institucional, 2.461,38m²**(dois mil e quatrocentos sessenta um metros e trinta oito centímetros quadrados).

Art. 3º este decreto entrava em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita Municipal de Barão de Grajaú-MA, aos 12(doze) dias do mês de dezembro de 2024

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



LILIAN BARROS COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

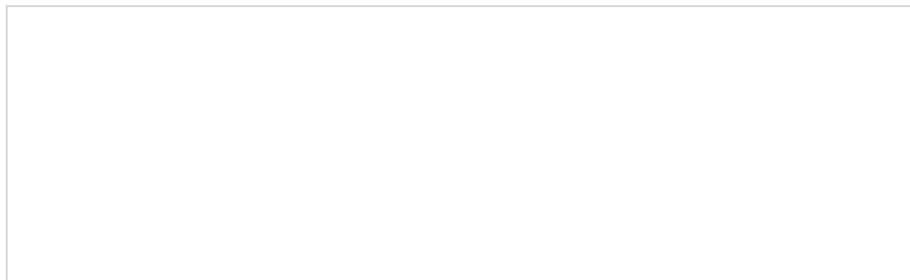
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44